



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2009/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 12/12

2012/06/20



QUADRIÉNIO 2009/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2012

--- Aos vinte dias do mês de Junho de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, MARIA RAQUEL MACHADO MOREIRA SILVA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, ANA NATÁLIA SEABRA JORGE E HÉLDER RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e vinte minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----



1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo solicitado a justificação para a falta na presente reunião da senhora Vereadora Dra. Hermínia Moreira pois que esta se encontra em representação municipal.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, considerar a dita falta como justificada.-----

Não se verificaram mais intervenções.-----

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO DE 2012/06/06 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

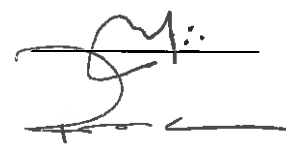
Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia seis de junho e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE 2012/06/06.-----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia dezanove de junho,



tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: quatro milhões oitocentos e quinze mil seiscentos e vinte euros e oitenta e seis cêntimos.-----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão seiscentos e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e seis euros e setenta e três cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de quinze de junho, a relação de pagamentos efetuados de vinte e oito de maio a oito de junho do corrente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO ANO 2012 - 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DESPESA, PAM E PPI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Para conhecimento, foi presente à reunião, um documento da Divisão de Contabilidade e Finanças, referente à modificação ao orçamento, primeira revisão ao orçamento da receita, despesa, PAM e PPI.-----

No período de discussão do presente assunto foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo este dito que o sentido de voto do Partido Socialista vai ser contra, uma vez que, sem qualquer justificação, são aumentadas praticamente para o dobro os encargos ao nível da administração autárquica, nomeadamente com publicidade e trabalhos especializados.-----



Foi dada a palavra ao senhor diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros o qual esclareceu que ambas as rúbricas se prendem com a necessidade de reforço orçamental para fazer face a despesas que são posteriormente comparticipadas no âmbito dos projetos da regeneração urbana e Art-on-chairs.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PS, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A APROVAÇÃO DA 1ª REVISÃO AOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA O ANO DE 2012 NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

6 - AMIPAREDES - RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO 2011 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta do senhor Presidente da Câmara a remeter, para discussão e votação, o relatório de gestão consolidado, referente ao ano de dois mil e onze.-----

No período de discussão do presente assunto tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida, tendo dito que o sentido de voto do PS vai ser contra, não porque sejam contra o ato de consolidação em si mesmo, mas porque este documento reflete aquilo que já havia sido dito aquando da aprovação do relatório de contas da AMIParedes.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que acha estranha esta posição do Partido Socialista pois que aquando da aprovação do relatório de contas da AMIParedes as razões que fundaram o voto contra daquele partido se prendiam unicamente com as reservas do ROC e não contendo este documento qualquer reserva continuam a manter aquela posição de sentido contrário à aprovação do relatório



consolidado do grupo municipal, sendo que, como referiu, o PSD vai votar contra uma vez que os documentos demonstram o sentido favorável da ação municipal e os resultados apresentados são o corolário das diversas participações societárias que o Município detém.-----

Colocado o assunto a votação, -----

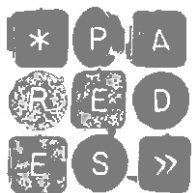
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR O RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO GRUPO MUNICIPAL, REFERENTE AO ANO DE DOIS MIL E ONZE, NOS MOLDES CONSTANTES DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS. MAIS FOI DELIBERADO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

7 - EMPRÉSTIMO AO BEI - PROPOSTA DE REMESSA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MINUTAS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEIS COM O ESTADO, ATRAVÉS DO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP (IFDR), - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, com o número de identificação de processo geral, vinte e nove mil novecentos e noventa e um, barra doze, datada de onze de junho, a propor, na sequência do pedido efetuado pelo Tribunal de Contas, que a Assembleia Municipal aprove as minutas dos contratos, bem como as respetivas condições, nomeadamente no que se reporta ao prazo de reembolso, a saber:-----

“

- 1- *Para financiamento parcial da contrapartida nacional da Operação QREN NORTE-04-0450-FEDER-000039 - Requalificação da Rua Central de Gandra - num total de 187.272,09€, com uma taxa de juro de 3,901% ao ano, indexada nos termos constantes do respetivo contrato, com um prazo de financiamento reembolsável de 8 anos e um período de carência de amortização de capital de 6 semestres.*-----



- 2- *Para financiamento parcial da contrapartida nacional da Operação QREN NORTE-03-0344-FEDER-0000392 - Construção e apetrechamento dos Centros Escolares EB1/JI de Bitarães - num total de 799.882,21€, com uma taxa de juro de 3,901% ao ano, indexada nos termos constantes do respetivo contrato, com um prazo de financiamento reembolsável de 8 anos e um período de carência de amortização de capital de 6 semestres.-----*
- 3- *Para financiamento parcial da contrapartida nacional da Operação QREN NORTE-03-0344-FEDER-0000393 - Construção e apetrechamento dos Centros Escolares EB1/JI de Baltar - num total de 601.046,76€, com uma taxa de juro de 3,901% ao ano, indexada nos termos constantes do respetivo contrato, com um prazo de financiamento reembolsável de 8 anos e um período de carência de amortização de capital de 6 semestres.-----*
- 4- *Para financiamento parcial da contrapartida nacional da Operação QREN NORTE-03-0356-FEDER-0000133 - Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de proximidade de Cristelo - num total de 214.285,71€, com uma taxa de juro de 3,901% ao ano, indexada nos termos constantes do respetivo contrato, com um prazo de financiamento reembolsável de 8 anos e um período de carência de amortização de capital de 6 semestres.-----"*

No período de discussão do presente assunto tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo dito que o PS vai manter a mesma posição que adotou aquando da aprovação inicial das minutas destes contratos.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 ABSTENÇÕES DO PS, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUE APROVE AS MINUTAS DOS CONTRATOS DE FINANCIAMENTO EM CAUSA, BEM COMO A POSTERIOR REPARTIÇÃO DOS ENCARGOS COM ELES GERADOS AO LONGO DO PERÍODO DE DURAÇÃO DO CONTRATO. -----

8 - PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO "MINI-MERCADO FARIAS", EM QUE É REQUERENTE AURORA BARBOSA SILVA - PARA



DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único, com o número de identificação de processo geral, quarenta e três mil duzentos e sessenta e dois, barra onze, datada de trinta e um de maio do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o pedido de alargamento/homologação do período de abertura e funcionamento do estabelecimento de comércio "MINI-MERCADO FARIAS", sito na Avenida Central de Reiros, 981, freguesia de Vandoma, em que é requerente Bruno Aurora Barbosa Silva.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO "MINI-MERCADO FARIAS", NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO. -----

9 - PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS "OFICINAS COSTA", EM QUE É REQUERENTE AVELINO ROCHA DA COSTA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único, com o número de identificação de processo geral, sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e quatro, barra onze, datada de doze de junho do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o pedido de alargamento/homologação do período de abertura e funcionamento do estabelecimento de comércio e reparação de veículos "OFICINAS COSTA", sito na Rua Avenida Central de Reiros, freguesia de Vandoma, em que é requerente Avelino



Rocha da Costa.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS "OFICINAS COSTA", NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO. -----

10 - ACORDOS DE CEDÊNCIA NO ÂMBITO DA "EXECUÇÃO DOS ALARGAMENTOS NA RUA CENTRAL DO CARREIRO, EM ASTROMIL" - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Departamento de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, vinte e oito mil duzentos e setenta e seis, barra doze, datada de trinta e um de maio do corrente, a remeter ao executivo, para ratificação, no âmbito da empreitada para "Execução dos Alargamentos na Rua Central do Carreiro em Astromil", quatro acordos de cedência gratuita de terrenos, para integração no domínio público municipal.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS QUATRO ACORDOS DE CEDÊNCIA GRATUITA DE TERRENOS PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM APRESENTADOS. -----

11 - TRÂNSITO NA AVENIDA DAS FONTAÍNHAS E RUA DE COSTA CAVADA, FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, a informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, vinte e cinco mil duzentos e quarenta e sete, barra doze, datada de vinte e um de maio do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre trânsito na Av. Das Fontainhas e Rua de Costa Cavada, na freguesia de Rebordosa, aprovadas em Assembleia de Freguesia, em vinte de dezembro de dois mil e onze.-----

Colocado o assunto a votação,-----

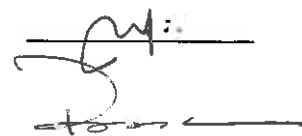
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE TRÂNSITO NA RUA DA FÁBRICA, NA AV. DAS FONTAÍNHAS E RUA DE COSTA CAVADA, NA FREGUESIA DE REBORDOSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

12 - TRANSITO NA RUA DA FABRICA, FREGUESIA DE VILELA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, vinte e quatro mil trezentos e cinquenta, barra doze, datada de vinte e um de maio do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre trânsito na Rua da Fábrica, na freguesia de Vilela, aprovadas em Assembleia de Freguesia, em vinte e três de abril do corrente.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE TRÂNSITO NA RUA DA FÁBRICA, NA FREGUESIA DE VILELA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO,



REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

13 - FESTAS DA CIDADE E DO CONCELHO DE PAREDES 2012 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Cultura, com o número de identificação de processo geral, vinte e oito mil setecentos e vinte e três, barra doze, datada de quatro de junho do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, no âmbito das Festas da Cidade e do Concelho de Paredes 2012, uma proposta de transferência de verbas, que deverão ser consideradas como forma de comparticipação das despesas que cada entidade terá com a respetiva participação no programa, a saber:---

"- Fabrica da Igreja Paroquial de Castelões de Cepeda - 5.000,00€ - montante referente ao programa religioso.-----

- Associação de Cultura Musical de Cête - 3.000,00€ - montante referente à atuação da Banda de Música de Cête.-----"

No período de discussão do presente assunto tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo dito que mais uma vez reitera que é entendimento do partido socialista, muito embora vá votar favoravelmente a proposta, que existem tradições de romarias em todas as freguesias do concelho e que estas festividades deveriam ser geridas, tal como as demais, por uma comissão de festas a quem, também como nas demais, a Câmara Municipal poderia apoiar, pois todas elas são as festas do concelho.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Mendes tendo dito que mais uma vez se demonstra a ambiguidade das posições do partido socialista pois este aprovou ao tempo a proposta do PSD para que estas festividades assumissem o cariz de festas do concelho.-----

Colocado o assunto a votação,-----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS COMPARTICIPAÇÕES À FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CASTELÕES DE CEPEDA, NO MONTANTE DE 5.000,00€ E À ASSOCIAÇÃO DE CULTURA MUSICAL DE CÊTE, NO MONTANTE DE 3.000,00€, CONFORME PROPOSTA APRESENTADA.---

14 - ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSORES - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, vinte e oito mil duzentos e quarenta e oito, barra doze, datada de trinta e um de maio do corrente, a propor a ratificação, nos termos da deliberação de câmara de quatro de novembro de dois mil e onze, dos despachos de autorização do senhor Presidente da Câmara, no sentido do recurso à lista de recrutamento existente no âmbito das atividades de Enriquecimento Curricular 1.º CEB, para a substituição de dois professores, nas áreas de Expressão Musical e Inglês.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS EXARADOS, POR SE RECONHECER A URGÊNCIA NA TOMADA DE DECISÃO E O MÉRITO DA DECISÃO TOMADA. -----

15 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - BIBLIOTECAS MUNICIPAIS DO VALE DO SOUSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Cultura, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro, barra doze, datada de vinte e cinco de maio do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a minuta do protocolo de cooperação entre as Bibliotecas Municipais do Vale



do Sousa.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO, PREVIAMENTE A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO. -----

16 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM O AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE CRISTELO E COM A OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA FREGUESIA DE SOBROSA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE CATL (CENTRO DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES) NO CENTRO ESCOLAR DE SOBROSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil setecentos e quarenta e três, barra doze, datada de vinte e oito de maio do corrente, a remeter, para discussão e votação, uma proposta de um protocolo a celebrar entre o Município de Paredes, o Agrupamento Vertical de Escolas de Cristelo (AVEC), a Obra de Assistência Social da freguesia de Sobrosa (OASFS), para implementação do serviço de CATL (centro de atividades de tempos livres) no Centro Escolar de Sobrosa.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO, PREVIAMENTE A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.-----

17 - RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - MUNÍCIPE MARIA ADELAIDE MARTINS, UTENTE



N.1302966 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral dezoito mil cento e noventa e dois, barra doze, datada de vinte e quatro de maio do corrente, a propor ao executivo, com fundamento no relatório social técnico, a renovação da tarifa de resíduos sólidos urbanos, referente à munícipe Maria Adelaide Barros Martins.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, COM FUNDAMENTO NO RELATÓRIO SOCIAL TÉCNICO, A RENOVAÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, REFERENTE À MUNÍCIPE MARIA ADELAIDE BARROS MARTINS. -----

**18 - RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
- MUNÍCIPE MARGARIDA MONTEIRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral vinte e sete mil oitocentos e noventa e cinco, barra doze, datada de vinte e nove de maio do corrente, a propor ao executivo, com fundamento no relatório social técnico, a renovação da tarifa de resíduos sólidos urbanos, referente à munícipe Margarida Dias Monteiro.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, COM FUNDAMENTO NO RELATÓRIO SOCIAL TÉCNICO, A RENOVAÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, REFERENTE À MUNÍCIPE MARGARIDA DIAS



MONTEIRO.-----

**19 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
- MUNÍCIPE SANDRA PINTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral vinte e sete mil novecentos e cinquenta e seis, barra doze, datada de vinte e nove de maio do corrente, a propor ao executivo, com fundamento no relatório social técnico, a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos, referente à munícipe Sandra Manuela Nunes Moreira Pinto.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, COM FUNDAMENTO NO RELATÓRIO SOCIAL TÉCNICO, A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, REFERENTE À MUNÍCIPE SANDRA MANUELA NUNES MOREIRA PINTO, ENQUANTO SE MANTIVEREM AS ATUAIS CONDIÇÕES ECONÓMICAS.-----

**20 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
- MUNÍCIPE ROSA BARBOSA, UTENTE N°14940 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral dezoito mil e cinquenta e cinco, barra doze, datada de vinte e cinco de maio do corrente, a propor ao executivo, com fundamento no relatório social técnico, a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos, referente à munícipe Maria Rosa Rocha Pinheiro Barbosa.-----

Colocado o assunto a votação,-----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, COM FUNDAMENTO NO RELATÓRIO SOCIAL TÉCNICO, A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, REFERENTE À MUNÍCIPE MARIA ROSA ROCHA PINHEIRO BARBOSA. -----

21 - PERDÃO DA DÍVIDA EXISTENTE DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - MUNÍCIPE MARIA MOREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral vinte e sete mil novecentos e sessenta e sete, barra doze, datada de vinte e nove de maio do corrente, a propor ao executivo, com fundamento no relatório social técnico, a anulação dos trimestres em débito da tarifa de resíduos sólidos urbanos, referente à munícipe Maria Adelaide Barros Martins.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, COM FUNDAMENTO NO RELATÓRIO SOCIAL TÉCNICO, A ANULAÇÃO DOS TRIMESTRES EM DÉBITO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, REFERENTE À MUNÍCIPE MARIA ADELAIDE BARROS MARTINS.-----

22 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO E ANULAÇÃO DA DÍVIDA DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - MUNÍCIPE CÂNDIDO LEAL RIBEIRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral vinte e sete mil novecentos e sessenta e três, barra doze, datada de vinte e nove de maio do corrente, a propor ao executivo, com fundamento no



relatório social técnico, a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos, bem como a anulação da dívida existente, referentes ao munícipe Cândido Leal Ribeiro.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, COM FUNDAMENTO NO RELATÓRIO SOCIAL TÉCNICO, A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, REFERENTES AO MUNÍCIPE CÂNDIDO LEAL RIBEIRO.-----

23 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E PERDÃO DA DÍVIDA - MUNÍCIPE ABEL SOUSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral vinte e sete mil cento e noventa e dois, barra doze, datada de vinte e cinco de maio do corrente, a propor ao executivo, com fundamento no relatório social técnico, a isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos e perdão da dívida acumulada, referentes ao munícipe Abel Alves Sousa.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, COM FUNDAMENTO NO RELATÓRIO SOCIAL TÉCNICO, A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E PERDÃO DA DÍVIDA ACUMULADA, REFERENTES AO MUNÍCIPE ABEL ALVES SOUSA.-----

24 - ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ANULAÇÃO DA DÍVIDA ACUMULADA - MUNÍCIPE SAMUEL BARROCAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral vinte e sete mil trezentos e quarenta e quatro, barra doze, datada de vinte e cinco de maio do corrente, a propor ao executivo, com fundamento no relatório social técnico, a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos e anulação da dívida acumulada, referentes ao munícipe Samuel Pavanito Barrocas.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, COM FUNDAMENTO NO RELATÓRIO SOCIAL TÉCNICO, A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO PRESENTE ANO E ANULAÇÃO DA DÍVIDA ACUMULADA REPORTADA A 2007, REFERENTES AO MUNÍCIPE SAMUEL PAVANITO BARROCAS. -----

25 - ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ANULAÇÃO DA DÍVIDA ACUMULADA - MUNÍCIPE ANTÓNIO CRUZ - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral dezoito vinte e sete mil duzentos e noventa e oito, barra doze, datada de vinte e quatro de maio do corrente, a propor ao executivo, com fundamento no relatório social técnico, isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos e anulação da dívida acumulada, referente ao munícipe António Pinto Ferreira da Cruz.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, COM FUNDAMENTO NO RELATÓRIO SOCIAL TÉCNICO, ISENÇÃO DA TARIFA DE



RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO PRESENTE ANO E ANULAÇÃO DA DÍVIDA ACUMULADA, REFERENTE AO MUNÍCIPE ANTÓNIO PINTO FERREIRA DA CRUZ.-

26 - ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ANULAÇÃO DA DÍVIDA ACUMULADA - MUNÍCIPE MARIA ALVES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

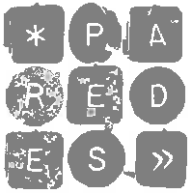
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral vinte e seis mil e sessenta e cinco, barra doze, datada de dezoito de maio do corrente, a propor ao executivo, com fundamento no relatório social técnico, isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos e anulação da dívida acumulada, referentes à munícipe Maria Cidália Ferreira Alves.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, COM FUNDAMENTO NO RELATÓRIO SOCIAL TÉCNICO, ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ANULAÇÃO DA DÍVIDA ACUMULADA, REFERENTES À MUNÍCIPE MARIA CIDÁLIA FERREIRA ALVES.-----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

---Sendo catorze horas e trinta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----



— E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----